



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

## LEI Nº. 3629 DE 06 DE MAIO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Perimetral no trecho a partir do entroncamento com a rua Hermano Diamantino até o final dela, no bairro Sagrada Família, fica denominada **AVENIDA PERIMETRAL DOUTOR OSCAR CAETANO JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 06 de Maio de 2025.

  
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Prefeito